



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicada este(a)

Com fixação no placard do Município

Morrinhos, 25 de novembro de 2002

Acácia Maria Coelho
Responsável pelo Placard

LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

"Aumenta o quantitativo do quadro funcional dos servidores públicos municipais e cria cargos, nas condições que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aumentar o quantitativo dos cargos do quadro de carreira dos servidores públicos municipais, nos termos de que trata o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam criados os cargos públicos municipais de carreira, que irão incorporar a Lei nº 1.044, de 21 de novembro de 1.991, nos exatos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os cargos municipais já existentes, onde se aumenta ao quantitativo, bem como os criados por esta Lei, referentes ao Magistério Público, serão discriminados no Anexo III desta Lei, devendo incorporar os termos da Lei Complementar nº 003, de 26 de junho de 1998.

Art. 4º. Os pré-requisitos e a descrição sumária, constantes para ingresso na carreira para os cargos criados, de que trata esta Lei, serão definidos através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2002.

JOAQUIM GUILHERME DE SOUZA

=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA

=Secretário de Administração=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

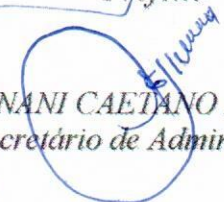
ANEXO I

<i>CARGO</i>	<i>QUANT</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>PONTOS</i>	<i>GRAU</i>	<i>GRUPO</i>
Médico	27	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Biomédico	03	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Odontólogo	09	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Enfermeiro	09	07	359 a 447	13	Técnico Administrativo
Auxiliar de Enfermagem	17	03	144 a 181	04	Técnico Administrativo
Procurador Jurídico	03	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Agente Administrativo	10	05	229 a 286	08	Técnico Administrativo
Auxiliar de Serv. de Saúde	18	02	113 a 143	02	Técnico Administrativo
Agente de Vigilância	05	01	100 a 154	40	Técnico Operacional
Auxiliar Administrativo	25	02	113 a 143	02	Técnico Administrativo
Auxiliar de Obras e Serviços	14	40	100 a 154	40	Técnico Operacional
Auxiliar de Serviços Gerais	05	01	100 a 112	01	Técnico Administrativo
Mecânico	08	06	421 a 500	45	Técnico Operacional
Monitor	20	04	182 a 228	06	Técnico Administrativo
Motorista de Veículos Leves	10	02	155 a 277	41	Técnico Operacional
Motorista de Veículos Pesados	10	06	421 a 500	45	Técnico Operacional
Engenheiro	03	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Fiscal de Tributos	04	02	-	32	Grupo Ocupacional Fisco
Fiscal de Posturas	04	02	-	32	Grupo Ocupacional Fisco
Fiscal Sanitário	05	02	-	32	Grupo Ocupacional Fisco

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2002.


JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA

=Prefeito=


ERNANI CAETANO DA SILVA

=Secretário de Administração=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

ANEXO II

<i>CARGO</i>	<i>QUANT</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>PONTOS</i>	<i>GRAU</i>	<i>GRUPO</i>
Farmacêutico	03	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Fonoaudiólogo	01	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Fisioterapeuta	02	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Médico Veterinário	01	08	448 a 500	16	Técnico Administrativo
Artífice	04	01	100 a 154	40	Técnico Operacional
Auxiliar de Serviços Póstumos	02	01	100 a 154	40	Técnico Operacional
Borracheiro	02	01	100 a 154	40	Técnico Operacional
Eletricista	05	06	421 a 500	45	Técnico Operacional
Magarefe	12	01	100 a 154	40	Técnico Operacional

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2002.


JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA
=Prefeito=


ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretário de Administração=



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

ANEXO III

<i>CARGO</i>	<i>QUANT</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>PONTOS</i>	<i>GRAU</i>	<i>GRUPO</i>
Professor I	45	-	-	-	Quadro Permanente
Professor de Educação Física	03	-	-	-	Quadro Permanente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2002.


JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA
=Prefeito=


ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretário de Administração=